



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 708/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 882/2021/SAPL/DGRI.



PROTOCOLO GERAL 1347/2021
Data: 20/10/2021 - Horário: 13:38
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício **882/2021/SAPL/DGRI**, **indicação nº 628/2021**, da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro, solicitando a adoção de medidas para o retorno dos procedimentos de saúde não eletivos, bem como a regularização das equipes de saúde nos postos e demais unidades de atendimento à população, apresentamos as seguintes considerações:

Em relação aos atendimentos não eletivos, destacamos que se configuram como atendimentos de urgência e não foram interrompidos durante a pandemia, sendo realizados seguindo as regras de biossegurança e orientações de acordo com o nível de atenção inscrito.

Em relação às Equipes de Estratégias de Saúde da Família, informamos que o Departamento Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Ponte Nova prevê a ampliação ao acesso e qualificação das ações e serviços prestados à população. Atualmente, a cobertura da APS abrange 73% da população e a proposta é a consolidação deste nível de assistência de forma gradual e contínua atingindo 100% do município, favorecendo assim uma reorientação do processo de trabalho e a resolutividade aos cuidados, ofertando atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade.

Como parte deste processo de ampliação de cobertura pela APS, o município está em fase de habilitação de novas Estratégias de Saúde da Família, tendo já realizado a aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde em 16 de junho de 2021. As documentações estão sendo organizadas e submetidas ao Ministério da Saúde para que a habilitação de novas equipes seja consolidada.

Destaca-se ainda que no sentido de qualificar a assistência clínica como medida emergencial o município buscou quantitativamente adequar-se à necessidade da composição da categoria médica através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021. Tendo em vista que há outras categorias em déficit, tal demanda está sendo discutida junto ao Departamento de Recursos Humanos, pois esta função pública não é permitida por contratação direta e sim através de processo seletivo.

Em relação a especialistas na APS, na oportunidade esclarecemos que a Atenção Primária à Saúde neste momento é regida pela Portaria 2.436/2017 que aprova a política Nacional de Atenção Básica que propõe a ampliação do cuidado clínico com enfoque na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

promoção da saúde “*evitando a exposição das pessoas a consultas e/ou procedimentos desnecessários*” devendo assim a equipe ser composta minimamente por: médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e/ou técnico de enfermagem. Poderão ser agregados outros profissionais como dentista, auxiliar de saúde bucal e/ou técnico de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. A gestão municipal poderá compor equipes de Atenção Básica (eAB) de acordo com características e necessidades do município (PNAB, 2017). Desta maneira, na organização estrutural do município, as demandas emergidas quanto a especialidades clínicas são identificadas na AP e encaminhadas à Atenção Secundária, através dos serviços prestados pela Policlínica, CISAMAP e a parceria ambulatorial com a Faculdade Dinâmica ambulatorial através da Casa Verde.

Em relação à rotina estabelecida na APS, durante grande período da pandemia, as atividades dentro de domicílio estiveram restritas, sendo por recomendações técnicas priorizadas as visitas domiciliares referentes aos pacientes considerados pertencentes ao grupo de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras). No mesmo contexto, foram suspensas ainda as atividades coletivas. Manteve-se assim através de demandas programadas os atendimentos clínicos relacionados a pré-natal, puericultura e usuários com condições clínicas de risco. Além disso, a busca ativa e a busca diagnóstica e notificação para casos leves da COVID 19.

A partir do momento em que houve a liberação através da versão 5 do “Guia Orientador da Atenção Primária à Saúde (APS) de Minas Gerais para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19” que orienta a “*realizar atividades coletivas, desenvolvidas pelas equipes, de forma presencial com distanciamento, como, por exemplo, reuniões com outras equipes, reuniões intersetoriais, ações de educação em saúde, atendimentos em grupos, atividades coletivas e mobilização social*” as atividades de rotina estão sendo retomadas gradualmente desenvolvidas pelas ESF’s e pela Equipe NASF, a exemplificar:

- Atendimentos clínicos por demanda espontânea e agenda programada a todos os ciclos de vida;
- Agentes comunitários atuando em territórios adstritos;
- Ações de promoção à saúde com atividades estratégicas estruturadas de acordo com a orientação do Ministério da Saúde, a citar: junho com enfoque à população quilombola; julho com enfoque a hepatites virais; agosto com enfoque a amamentação; setembro com enfoque à saúde mental; outubro com enfoque à saúde da mulher;
- Retorno aos programas, a exemplo, do tabagismo, da suplementação de vitamina;
- Campanha multivacinação 2021, com parcerias a mobilizar a comunidade para a atualização da caderneta de vacina da criança e do adolescente;
- Retorno das atividades de odontologia aos procedimentos de saúde bucal de emergência/urgência, necessidades inadiáveis e atendimentos eletivos, conforme os critérios de risco;
- Projeto Educação continuada, voltada à atualização dos profissionais;
- Projeto Educação permanente, voltada à qualificação do processo de trabalho;
- Projeto Ambiência, voltada à qualificação estrutural das unidades;
- Projeto Polinização, voltada a formar líderes ativadores do processo de trabalho;
- Projeto Doutores Contagiante, voltado a qualificar comunicação;
- Projeto diagnóstico dos profissionais alocados na APS e a partir dele, ações estratégicas relacionadas à COVID-19 referente à saúde do trabalhador.

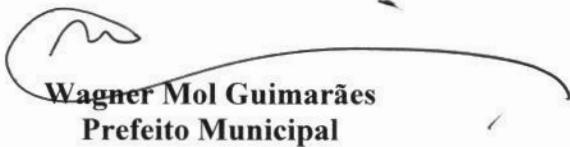


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto Formação em Saúde para o SUS, voltado à organização da relação ensino e assistência, fortalecendo a integração entre ensino-serviços-comunidade, tendo a APS como cenário de práticas para a formação;
- Ações relacionadas ao manejo da COVID-19, caracterizadas ao nível de atenção referente;
- Apoio direto a operacionalização da vacinação COVID-19;
- Outras ações.

Ressaltamos a primazia pela qualidade da saúde pública que o município sempre busca ancorado na lógica organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essenciais as Equipes de Estratégias da Saúde da Família e o trabalho multiprofissional que vem sendo desenvolvido, firmado na universalidade, integralidade e equidade.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal